



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - TJAM - LOTE 3

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 **IM:** 22818701

ENDEREÇO: Rua Gastão de Vidigal Nº 13 - Águas Claras **BAIRRO:** Novo Aleixo – CEP. 69

CIDADE/ESTADO: Manaus/Amazonas

TELEFONE: (92) 99159-2831

E-MAIL: conexaoservicos@hotmail.com

DADOS BANCARIOS

BANCO: BRADESCO

AGENCIA: 3739-7

CONTA CORRENTE: 59768-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE: Paulo Sergio de Almeida

CARGO: Administrador

RG: 11312807 **SSP/AM** **CPF:** 588.787.932-72

ENDEREÇO: Rua 5 nº 290 - Raiz - Manaus/AM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais. LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR ESTIMADO MENSAL UNITARIO	VALOR ESTIMADO TOTAL MENSAL
1	AGENTE DE LIMPEZA	POSTO	17	R\$ 2.828,06	R\$ 48.077,02
2	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	POSTO	1	R\$ 3.851,17	R\$ 3.851,17
TOTAL GERAL MENSAL					R\$ 51.928,19
TOTAL GERAL PARA 12 MESES					R\$ 623.138,28

TOTAL GERAL POR EXTENSO DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 623.138,28 (SEISCENTOS E VINTE TRES MIL CENTO E TRINTA OITO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias Contados da Data de Apresentação

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa, até a presente data, não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e, ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

MANAUS, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-EIRELI

PAULO SERGIO DE ALMEIDA

ADMINISTRADOR

CRA AM Nº 1-4844

RUA GASTÃO DE VIDIGAL Nº 13 - AGUAS CLARAS - NOVO ALEIXO

FONE --(92) 99159-2831

E-MAIL: conexaoservicos@hotmail.com

Manaus – Amazonas



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - TJAM - LOTE 03

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO PRESUMIDO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

DESCRIÇÕES GERAIS

NOMECLATURA PROFISSIONAL	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
SALARIO BASE NORMATIVO	R\$ 1.642,94
CATEGORIA PROFISSIONAL	CCT SEAC/AM 2020
DATA DA CONVENÇÃO	27/01/2020

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

SALARIO BASE NORMATIVO	R\$ 1.642,94
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (%)	R\$ -
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (%)	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
HORA ADICIONAL	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA	R\$ -
INTERVALO DE INTRAJORNADA	R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL	R\$ 1.642,94

MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II.01	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 68,62
II.02	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 257,40
II.03	CESTA BÁSICA	R\$ 80,00
II.04	AMPARO FAMILIAR	R\$ 10,00
II.05	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00
II.06	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 441,02

MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS

III.01	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 10,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 10,00

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO

A.01	INSS	20,00%	R\$ 328,59
A.02	FGTS	8,00%	R\$ 131,44
A.03	SESI/SESC	1,50%	R\$ 24,64
A.04	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 16,43
A.05	INCRA	0,20%	R\$ 3,29
A.06	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,86
A.07	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,07
A.08	SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP	1,50%	R\$ 24,64
TOTAL DO GRUPO A		35,30%	R\$ 579,96

GRUPO B - CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01	FÉRIAS GOZADAS	8,25%	R\$ 135,54
B.02	AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	R\$ 44,20
B.03	AFASTAMENTO SUPERIOR A 15 DIAS	0,13%	R\$ 2,14
B.04	LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	R\$ 0,16
B.05	ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	R\$ 0,16
B.06	FALTAS LEGAIS	0,76%	R\$ 12,49
B.07	TREINAMENTO	0,39%	R\$ 6,41
TOTAL DO GRUPO B		12,24%	R\$ 201,10

GRUPO C - CUSTO DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DAS FÉRIAS	2,75%	R\$ 45,18
C.02	13º SALARIO	9,34%	R\$ 153,45
C.03	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,14%	R\$ 2,30
TOTAL DO GRUPO C		12,23%	R\$ 200,93

GRUPO D - CUSTO DAS RECISÕES			
D.01	AVISO PREVIO INDENIZADO	3,52%	R\$ 57,83
D.02	COMPLEMENTOS AVISO PREVIO	0,82%	R\$ 13,47
D.03	REFLEXO 13º SALARIO E FÉRIAS	0,84%	R\$ 13,80
D.04	INDENIZAÇÃO COMPENSATORIA	4,01%	R\$ 65,88
D.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	R\$ 8,54
D.06	FÉRIAS INDENIZADAS	0,84%	R\$ 13,80
D.07	ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,28%	R\$ 4,60
TOTAL DO GRUPO D		10,83%	R\$ 177,92

GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.01	ABONO PECUNIARIO	0,26%	R\$ 4,27
E.02	1/3 CONSTITUCIONAIS DO ABONO	0,09%	R\$ 1,48
TOTAL GRUPO E		0,35%	R\$ 5,75

GRUPO F - CUSTO DAS INCIDÊNCIAS			
F.01	FGTS SOBRA AVISO PREVIO INDENIZADO	0,35%	R\$ 5,75
F.02	INCIDENCIA SALARIO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 2,46
F.03	FGTS 1/12 13º SALARIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,49
F.04	INCIDENCIA GRUPO 'A' S/GRUPO 'B' + C	8,64%	R\$ 141,95
TOTAL GRUPO F		9,17%	R\$ 150,65

MODULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		35,30%	R\$ 579,96
ENCARGOS TRABALHISTAS		44,82%	R\$ 736,35
VALOR TOTAL DO MÓDULO IV		80,12%	R\$ 1.316,30

QUADRO-RESUMO DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS			
MOD. I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.642,94
MOD. II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	441,02
MOD. III	INSUMOS DIVERSOS	R\$	10,00
MOD IV	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.316,30
TOTAL DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS			R\$ 3.410,27

DESPESAS INDIRETAS - DI			
DESPESAS INDIRETAS		2,00%	R\$ 68,21

DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS			R\$ 3.478,47
---	--	--	--------------

LUCRO OPERACIONAL		
LUCRO OPERACIONAL	1,90%	R\$ 66,09

LUCRO+ DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS	R\$ 3.544,56
--	--------------

TRIBUTOS		
PIS	0,65%	R\$ 23,04
COFINS	3%	R\$ 106,34
ISS	5%	R\$ 177,23
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 306,60

QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ENCARREGADO DE SERVIÇOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.642,94
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 441,02
INSUMOS DIVERSOS	R\$ 10,00
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.316,30
DESPESAS INDIRETA DI	R\$ 68,21
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 66,09
TRIBUTOS INCIDENTES	R\$ 306,60
VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ENCARREGADO LOTE 03	R\$ 3.851,17



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO PRESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - TJAM - LOTE 03

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

DESCRIÇÕES GERAIS

NOMECLATURA PROFISSIONAL	AG DE LIMPEZA
SALARIO BASE NORMATIVO	R\$ 1.060,00
CATEGORIA PROFISSIONAL	CCT SEAC/AM 2020
DATA DA CONVENÇÃO	27/01/2020

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

SALARIO BASE NORMATIVO	R\$ 1.060,00
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (%)	R\$ -
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (%)	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
HORA ADICIONAL	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA	R\$ -
INTERVALO DE INTRAJORNADA	R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL	R\$ 1.060,00

MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

II.01	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 103,60
II.02	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 257,40
II.03	CESTA BÁSICA	R\$ 80,00
II.04	AMPARO FAMILIAR	R\$ 10,00
II.05	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00
II.06	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 476,00

MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS

III.01	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 10,00
III.02	CUSTO MENSAL DE MANUT. DEPEC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 4,00
III.03	CUSTO MEDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 8,00
III.04	CUSTO MEDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA	R\$ 91,39
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 113,39

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO

A.01	INSS	20,00%	R\$ 212,00
A.02	FGTS	8,00%	R\$ 84,80
A.03	SESI/SESC	1,50%	R\$ 15,90
A.04	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 10,60
A.05	INCRA	0,20%	R\$ 2,12
A.06	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,36
A.07	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 26,50
A.08	SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP	1,50%	R\$ 15,90

TOTAL DO GRUPO A		35,30%	R\$ 374,18
-------------------------	--	---------------	-------------------

GRUPO B - CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01	FÉRIAS GOZADAS	8,25%	R\$ 87,45
B.02	AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	R\$ 28,51
B.03	AFASTAMENTO SUPERIOR A 15 DIAS	0,13%	R\$ 1,38
B.04	LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	R\$ 0,11
B.05	ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	R\$ 0,11
B.06	FALTAS LEGAIS	0,76%	R\$ 8,06
B.07	TREINAMENTO	0,39%	R\$ 4,13
TOTAL DO GRUPO B		12,24%	R\$ 129,74

GRUPO C - CUSTO DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DAS FÉRIAS	2,75%	R\$ 29,15
C.02	13º SALARIO	9,34%	R\$ 99,00
C.03	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,14%	R\$ 1,48
TOTAL DO GRUPO C		12,23%	R\$ 129,63

GRUPO D - CUSTO DAS RECISÕES			
D.01	AVISO PREVIO INDENIZADO	3,52%	R\$ 37,31
D.02	COMPLEMENTOS AVISO PREVIO	0,82%	R\$ 8,69
D.03	REFLEXO 13º SALARIO E FÉRIAS	0,84%	R\$ 8,90
D.04	INDENIZAÇÃO COMPENSATORIA	4,01%	R\$ 42,51
D.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	R\$ 5,51
D.06	FÉRIAS INDENIZADAS	0,84%	R\$ 8,90
D.07	ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,28%	R\$ 2,97
TOTAL DO GRUPO D		10,83%	R\$ 114,79

GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES			
E.01	ABONO PECUNIARIO	0,26%	R\$ 2,76
E.02	1/3 CONSTITUCIONAIS DO ABONO	0,09%	R\$ 0,95
TOTAL GRUPO E		0,35%	R\$ 3,71

GRUPO F - CUSTO DAS INCIDÊNCIAS			
F.01	FGTS SOBRA AVISO PREVIO INDENIZADO	0,35%	R\$ 3,71
F.02	INCIDENCIA SALARIO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 1,59
F.03	FGTS 1/12 13º SALARIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,32
F.04	INCIDENCIA GRUPO 'A' S/GRUPO 'B' + C	8,64%	R\$ 91,58
TOTAL GRUPO F		9,17%	R\$ 97,20

MODULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		35,30%	R\$ 374,18
ENCARGOS TRABALHISTAS		44,82%	R\$ 475,07
VALOR TOTAL DO MÓDULO IV		80,12%	R\$ 849,25

QUADRO-RESUMO DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS			
MOD. I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.060,00
MOD. II	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	476,00
MOD. III	INSUMOS DIVERSOS	R\$	113,39
MOD. IV	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	849,25
TOTAL DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS			R\$ 2.498,65

DESPESAS INDIRETAS - DI			
DESPESAS INDIRETAS		2,00%	R\$ 49,97

DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS	R\$ 2.548,62
--	---------------------

LUCRO OPERACIONAL		
LUCRO OPERACIONAL	2,13%	R\$ 54,29

LUCRO+ DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS	R\$ 2.602,90
---	---------------------

TRIBUTOS		
PIS	0,65%	R\$ 16,92
COFINS	3%	R\$ 78,09
ISS	5%	R\$ 130,15
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 225,15

QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO AGENTE DE LIMPEZA	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.060,00
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 476,00
INSUMOS DIVERSOS	R\$ 113,39
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 849,25
DESPESAS INDIRETA DI	R\$ 49,97
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 54,29
TRIBUTOS INCIDENTES	R\$ 225,15
VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL MENSAL DO AGENTE DE LIMPEZA LOTE 03	R\$ 2.828,06



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - TJAM

PARTE III – DETALHAMENTO DOS CUSTOS MENSAIS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E UNIFORME QUE COMPÕEM A PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA DO “AGENTE DE LIMPEZA” E “ENCARREGADO DE SERVIÇO” DO LOTE 03.

ITEM II.01 – CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE PARA AGENTE DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
A	SALÁRIO BASE DO PROFISSIONAL	R\$ 1.060,00
B	VALOR UNITÁRIO DA PASSAGEM	R\$ 3,80
C	MÉDIA DE DIAS EFETIVOS DE TRABALHO POR MÊS	R\$ 22,00
D	NÚMERO DE PASSAGENS DIÁRIAS	R\$ 2,00
E	CUSTO BRUTO TOTAL COM PASSAGENS (E=BxCxD)	R\$ 167,20
F	VALOR PERCENTUAL DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO	6%
G	VALOR MONETÁRIO DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO (G=AxF)	R\$ 63,60
H	CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE (H=E-G)	R\$ 103,60

ITEM II.01 – CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE PARA ENCARREGADO DE SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
A	SALÁRIO BASE DO PROFISSIONAL	R\$ 1.642,94
B	VALOR UNITÁRIO DA PASSAGEM	R\$ 3,80
C	MÉDIA DE DIAS EFETIVOS DE TRABALHO POR MÊS	R\$ 22,00
D	NÚMERO DE PASSAGENS DIÁRIAS	R\$ 2,00
E	CUSTO BRUTO TOTAL COM PASSAGENS (E=BxCxD)	R\$ 167,20
F	VALOR PERCENTUAL DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO	6%
G	VALOR MONETÁRIO DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO (G=AxF)	R\$ 98,58
H	CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE (H=E-G)	R\$ 68,62

ITEM II.02 – CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO PARA AMBOS OS CARGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
A	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO - CCT	R\$ 13,00
B	MÉDIA DE DIAS EFETIVOS DE TRABALHO POR MÊS	22
C	CUSTO BRUTO TOTAL COM ALIMENTAÇÃO (C=AxB)	R\$ 286,00
D	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O CUSTO BRUTO C/ ALIMENTAÇÃO- CCT	10%
E	VALOR MONETÁRIO DO DESCONTO SOBRE O CUSTO BRUTO C/ ALIMENTAÇÃO (E=CxD)	R\$ 28,60
F	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO (F=C-E)	R\$ 257,40

ITEM III.01 – CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME PARA AMBOS OS CARGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ANUAL	VALOR UNITARIO	CUSTO TOTAL ANUAL
A	CALÇA COMPRIDA COM ZÍPER OU ELÁSTICO, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
B	BLUSA GOLA ESPORTE, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA, COM ZÍPER OU BOTÕES NA FRENTE, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E EMBLEMA DA EMPRESA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR.	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
C	MEIA DE ALGODÃO OU POLIÉSTER, COR NEUTRA.	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
D	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
E	BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
G	CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME DO (F =A+B+C+D+E)			R\$ 120,00
H	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (G=F/12)			R\$ 10,00



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - TJAM

PARTE IV – DETALHAMENTO DOS ITENS III.02, III.03 E III.04 QUE COMPÕEM A PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA DO “AGENTE DE LIMPEZA” DO LOTE 03.

ITEM III.02 – CUSTO MENSAL COM MANUTENÇÃO E DEPREC DE EQUIP. POR AGENTE DE LIMPEZA - LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
A	LAVADORA DE PISO DE ALTA PRESSÃO – MÍN 1500 w.	2	R\$ 249,69	R\$ 499,38
B	ASPIRADOR DE PÓ SIMPLES – POTÊNCIA MÍN 1200 w.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
C	MANGUEIRA DE BORRACHA REFORÇADA – 25M	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
D	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO COM SACO E BALDE	9	R\$ 378,00	R\$ 3.402,00
E	ESCADA METÁLICA COM 04 DEGRAUS MÍN	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
F	CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS (F=A+B+C+D+E)			R\$ 5.101,38
G	CUSTO TOTAL DE MANUT. MENSAL DOS EQUIPAMENTOS (G = Fx0,5%)			R\$ 25,51
H	CUSTO DE DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS (H=Fx0,8333%)			R\$ 42,51
I	NÚMERO TOTAL DE AGENTES DE LIMPEZA			17
J	CUSTO MENSAL TOTAL COM MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR			R\$ 4,00

ITEM III.03 – CUSTO MÉDIO MENSAL COM EPI'S POR AGENTE DE LIMPEZA – LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANUAL
A	ÓCULOS PROTEÇÃO PLÁSTICO (CA 6874)	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
B	AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC / POLIÉSTER (CA 30570)	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
C	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES (CA 19578).	12	R\$ 1,17	R\$ 14,04
D	MÁSCARA BÁSICA ANTI-PÓ (CA 41515).	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
E	PROTETOR SOLAR FATOR 30 - 120 GRAMAS.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
F	CUSTO TOTAL ANUAL DE EPI'S (F=A+B+C+D+E)			R\$ 96,04
G	CUSTO MÉDIO MENSAL COM EPI'S DO AGENTE DE LIMPEZA (G=F/12)			R\$ 8,00

ITEM III.4 CUSTO MÉDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MEDIO	QTD MENSAL	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE QUALIDADE COM REGISTRO ANVISA (GARRAFA DE 1L)	UND	R\$ 2,00	40	R\$ 80,00
2	FRASCO/EMBALAGEM COM ÁLCOOL EM GEL 70GR	UND	R\$ 2,00	40	R\$ 80,00
3	ÁLCOOL, DE 1ª QUALIDADE, 46° COM REGISTRO ANVISA	UND	R\$ 2,00	40	R\$ 80,00
4	BALDE PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE P/ 12	UND	R\$ 3,00	5	R\$ 15,00
5	CERA DE POLIR, CONTENDO 200G COM REGISTRO ANVISA (P/ELEVADOR)	UND	R\$ -	0	R\$ -
6	DESINFETANTE PARA BANHEIROS E SANITÁRIOS COM REGISTRO ANVISA (VASILHA DE 5 LITROS)	UND	R\$ 2,00	20	R\$ 40,00
7	DESODORIZADOR DE AR, CADA UNIDADE CONTENDO, AO MENOS, 360ML COM REGISTRO ANVISA E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO	UND	R\$ 2,00	20	R\$ 40,00

8	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PISOS DE BANHEIROS E SUPERFÍCIES BRANCAS, 100% BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO ANVISA(5L)	UND	R\$ 2,00	40	R\$ 80,00
9	DISCO VERMELHO/PRETO/VERDE PARA LAVAR PIS	UND	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
10	ESCOVA DE MÃO MÉDIA	UND	R\$ 3,00	3	R\$ 9,00
11	ESPANADOR BÁSICO MÉDIO	UND	R\$ 5,00	3	R\$ 15,00
12	ESPONJA DE FIBRA COM DUPLA FACE	UND	R\$ 0,50	15	R\$ 7,50
13	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102 X 260 PACOTE c/ 5 UNIDADES	UND	R\$ 5,00	3	R\$ 15,00
14	FLANELA BRANCA DE QUALIDADE, MEDINDO 50X50CM.	UND	R\$ 1,00	15	R\$ 15,00
15	IMPERMEABILIZANTE DE PISO COM REGISTRO ANVISA (5L)	UND	R\$ 6,00	5	R\$ 30,00
16	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 08 UNIDADES	UND	R\$ 2,00	5	R\$ 10,00
17	LIMPA VIDROS CONCENTRADO - COM REGISTRO ANVISA	UND	R\$ 1,00	30	R\$ 30,00
18	LUVAS DE LÁTEX NATURAL DE 1º QUALIDADE	UND	R\$ 1,00	30	R\$ 30,00
19	PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO AO MENOS 30M CADA ROLO, PACOTE COM 04 UNIDADES; 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE.	UND	R\$ 2,90	100	R\$ 290,00
20	PAPEL TOALHA BRANCO EM EMBALAGEM COM 02 ROLOS DE 19X22CM	UND	R\$ 3,55	20	R\$ 71,00
21	PAPEL TOALHA BRANCO 02 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO 22X21 CM (INTERNO) E 11X42X22 CM (EXTERNO) DE 1º QUALIDADE, EXTRALUXO, 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE	UND	R\$ 1,00	20	R\$ 20,00
22	PAZINHA DE LIXO DE ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, COM 02 UNIDADES	UND	R\$ 4,00	5	R\$ 20,00
23	PEDRA SANITÁRIA, MÍNIMO DE 25G, COM REGISTRO ANVISA	UND	R\$ 1,00	160	R\$ 160,00
24	POLIDOR DE METAL DE 1º QUALIDADE, CADA UNIDADE COM 200 MLCOM REGISTRO ANVISA.	UND	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00
25	REMOVEDOR DE CERA COM REGISTRO ANVISA (COM 02 UNIDADES)	UND	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
26	RODO COM 02 BORRACHAS - 60CM DE LARGURA, COM 02 UNIDADES	UND	R\$ 4,00	5	R\$ 20,00
27	SABÃO EM BARRA DE 1º QUALIDADE 100% BIODEGRADÁVEL REGISTRO ANVISA (200G)	UND	R\$ 1,00	10	R\$ 10,00
28	SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1 KG 100% BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO ANVISA.	KG	R\$ 1,00	10	R\$ 10,00
29	SABONETE LÍQUIDO DE 1º QUALIDADE (DE ODOR AGRADÁVEL), COM PH NEUTRO CONCENTRADO COM REGISTRO ANVISA (5L)	UND	R\$ 1,00	40	R\$ 40,00
30	SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE PISO NA COR BRANCA	UND	R\$ 1,00	20	R\$ 20,00
31	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS CADA FARDO COM 100 UNIDADES, COR PRETA. MATERIAL RECICLADO OU RECICLÁVEL.	UND	R\$ 2,50	5	R\$ 12,50
32	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, COR PRETA. MATERIAL RECICLADO OU RECICLÁVEL	UND	R\$ 2,00	10	R\$ 20,00
33	SACO PARA LIXO DE 30 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, COR PRETA. MATERIAL RECICLADO OU RECICLÁVEL.	UND	R\$ 1,50	10	R\$ 15,00
34	VASSOURA DE GARI	UND	R\$ 3,00	5	R\$ 15,00
35	VASSOURA DE PELO COM 40 CM DE LARGURA, COM CABO.	UND	R\$ 2,00	3	R\$ 6,00
36	VASSOURA DE PIAÇA, COM CABO.	UND	R\$ 2,00	3	R\$ 6,00
37	VASSOURA DE TETO PARA VASCULHO.	UND	R\$ 2,00	3	R\$ 6,00
38	VASSOURA NYLON	UND	R\$ 1,00	3	R\$ 3,00
39	VASSOURINHA PARA LIMPAR VASO	UND	R\$ 4,00	3	R\$ 12,00
40	INSETICIDA AEROSOL 300 ml.	UND	R\$ 1,00	10	R\$ 10,00
41	CESTO DE LIXO DE 15L	UND	R\$ 4,00	7	R\$ 28,00

42	RODO ESFREGÃO ABRASIVO	UND	R\$ 1,00	3	R\$ 3,00
43	LUSTRA MÓVEIS 200 ml	UND	R\$ 1,00	20	R\$ 20,00
44	LIMPADOR MULTIUSO (500ML) – REF: VEJA MULTIL	UND	R\$ 0,50	20	R\$ 10,00
45	ESPÁTULA MÉDIA	UND	R\$ 2,93	5	R\$ 14,65
46	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	UND	R\$ 1,00	4	R\$ 4,00
47	PORTE PAPEL HIGIÊNICO	UND	R\$ 1,00	4	R\$ 4,00
48	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO	UND	R\$ 2,00	4	R\$ 8,00
CUSTO TOTAL MENSAL DE INSUMOS COM LIMPEZA					R\$ 1.553,65
NÚMERO TOTAL DE AGENTES DE LIMPEZA LOTE 03					17
CUSTO TOTAL MENSAL DE INSUMOS POR AGENTE DE LIMPEZA					R\$ 91,39

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CONEXAO MATRIZ N° CONTROLE: GXktrnhy4HR0000-2 N° ARQUIVO: FLdVm1Z3L6a0000-3
COMP: 09/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 00.306.413/0001-07
LOGRADOURO: E 13 13 BAIRRO: FLORES CNAE PREPONDERANTE: 8121400
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69058-564 TELEFONE: 929-91592831 CNAE: 8121400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	8.129,24	0,00	0,00	0,00	8.129,24
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	21.056,22	0,00	0,00	0,00	21.056,22
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	1.579,19	0,00	0,00	0,00	1.579,19
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	24.596,70	0,00	0,00	0,00	24.596,70
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.643,38	0,00	0,00	0,00	2.643,38
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.524,57	0,00	0,00	0,00	3.524,57
OUTRAS ENTIDADES	6.106,29	0,00	0,00	0,00	6.106,29
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	6.106,29	0,00	0,00	0,00	6.106,29
TOTAL A RECOLHER	9.630,86	0,00	0,00	0,00	9.630,86

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

JUSTIFICATIVA

PE Nº 27/2020 – TJAM – LOTE 03

CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Gastão de Vidigal nº 13 Águas Claras – Novo Aleixo, CEP 69.058-564, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.306.413/0001-07, neste ato por intermédio de seu Representante Legal adiante assinado, devidamente qualificado no presente processo, vem, perante V. Exa. e, na qualidade de participante e vencedora do processo em referência.

Justificamos que os materiais, uniformes, EPI'S e equipamentos se encontram abaixo do preço de mercado:

Justificamos que a empresa se responsabiliza pelos valores ofertados que a mesma ira cumprir com todas as obrigações do contrato e que não venha causar danos futuros ao contrato TJAM.

Perfeitamente possível na proposta de preços ofertarem redução de custo não previstos pela Administração, pois os fatores a serem analisados dependem dos itens determinantes de cada contrato e das parcerias privadas realizadas por cada empresa.

Os valores para aquisição de uniformes, bem como aquisição de materiais, equipamentos e de EPI'S é de índole eminentemente sazonal, oscilando de forma constante, dependendo da forma de aquisição, dos contratos de parcerias, e até mesmo de fatores indiretos que possibilitam a aquisição por preços diferenciados.

A empresa CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI possui capacidade técnica operacional, econômica e financeira demasiadamente satisfatória para a execução plena do objeto licitado, além de ter atendido a todas as exigências legais previstas no ato convocatório.



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

Desse modo, em contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra do prestador, o principal item de custo é a remuneração dos empregados que serão alocados na execução da atividade, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas que a legislação determina. Somam-se, ainda, os custos dos benefícios mensais e diários concedidos aos trabalhadores, os custos dos insumos diversos, materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços.

É importante mencionar que a apresentação de planilha com detalhamento dos custos unitários e totais de cada item de material de consumo não foi uma exigência prevista no instrumento convocatório.

Sua importância surge dentro do contexto de avaliação da proposta, quando se necessita da maior quantidade de informações possíveis para fundamentar sua análise a respeito da composição de custos desse item de despesa.

Tal planilha possibilita a identificação dos valores cotados para esses materiais e outros, como elemento auxiliar do processo de exame global da exequibilidade da proposta encaminhada, sem poder, por si só, ser utilizada como instrumento de desclassificação da proposta.

Quanto a esse aspecto, deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, verbis:

“(…) 9.3.3 estabeleça, nos instrumentos convocatórios de licitações, critérios objetivos para a desclassificação de licitantes em razão de preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, atendendo ao princípio do julgamento objetivo, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93, sem prejuízo de que, antes de qualquer providência para



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

desclassificação por inexecutabilidade, seja esclarecido junto ao licitante acerca de sua capacidade de cumprimento do objeto no preço ofertado; (Acórdão TCU nº 1.159/2007 – 2ª. Câmara) (grifou-se)

(...) 18. Destaco que o entendimento acima coaduna-se com a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas no sentido de que não cabe à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro declarar a inexecutabilidade da proposta da licitante, devendo facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a executabilidade de suas ofertas (ex vi dos Acórdãos nº 2.093/2009–Plenário, 559/2009–1ª Câmara, 1.079/2009–2ª Câmara, 141/2008– Plenário, 1.616/2008–Plenário, 1.679/2008–Plenário, 2.705/2008–Plenário e 1.100/2008–Plenário, dentre outros). (...) 20. Cabe destacar, por fim, que o posicionamento ora adotado encontra respaldo na Instrução Normativa nº 2/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que, em seu artigo 29, § 2º, estabelece que "a inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta". (Acórdão TCU nº 1.092/2010 – 2ª.Câmara)" (grifou-se)



CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ: 00.306.413/0001-07 IM: 22818701

A empresa **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, vem diante a comissão julgadora do Pregão Eletrônico nº 27/2020 – LOTE 03 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS que tem total responsabilidade pelos preços ofertados para que não cause prejuízo ao órgão licitante.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Manaus, 01 de Dezembro de 2020.

CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

PAULO SERGIO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CRA/AM Nº 1-4844